



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1457, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO AO SERVIDOR GILSON MEDINA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município juntamente com o que dispõe o art. 38 da Lei Municipal nº 4168/2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 1561/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

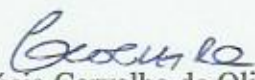
Art. 1º. Conceder gratificação de difícil acesso (30%) ao servidor Gilson Medina, Professor, matrículas nº 2490-0 e nº 3994-2, a contar de 19/11/2018, por estar lotado na EMEB Lauro Ribeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/